# ANEXO I

**RECEBIMENTO DOS INDICADORES DE PAGAMENTO POR DESEMPENHO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| TOTAL DO INCENTIVO | RATEAMENTO PREFEITURA E EQUIPES  TOTAL: | RATEAMENTO POR EQUIPE | RATEAMENTO POR INTEGRANTE |
| A=100% DO VALOR | B=50% DE A | VIEAP1=B\*(N1/NT) \*ID1 | I1 = (EAP1/N1)  \*F1 |
| I2 = (EAP1/N1)  \*F2 |
| ... |
| VIEAP2=B\*(N2/NT) \*ID2 | X |
| E = (EAP1/N1) + (EAP2/N2) / 2 | I3 = E x F |
| C=45% | CUSTEIO DA APS | X |
| X |
| X |
| D = 5% DE A | RATEIO ENTRE OS APOIADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | X |

LEGENDA AUXILIAR:

A = Valor Total recebido pelo Município para Custeio de Desempenho da Atenção Primária B = Valor Destinado para Rateio com Equipes da Atenção Primária;

C = Valor Destinado para Custeio a melhoria com Atenção Primária;

D = Valor Destinado para Rateio com equipes de Apoio para cumprimento de metas da atenção primária; E = Profissionais de Enfermagem Responsáveis pela vacinação.

EAP = Equipe de Atenção Primaria cadastrada no CNES

VIEAP = Valor do incentivo rateado para equipe de Atenção Primaria;

I = Valor individual para cada Profissional da Equipe de Atenção Primaria; N = Número de Integrantes da Equipe;

NT = Número de Integrantes das EAPs do Município;

ID = Indicador Sintético Final da equipe estratificado pela equipe técnica municipal baseado nos indicadores Quadrimestrais publicados no SISAB – Ministério da Saúde.

F = Fator de desempenho de cada profissional (Anexo I)

RI = Valor Residual Individual (É o valor resultante da divisão do valor total do não cumprimento das metas individuais dividido pela quantidade de integrantes que atingiram o valor maior ou igual a 70% das suas metas dentro da mesma equipe).

X= Variável gerada pelo Sistema de Informação da Atenção Básica - Sisab (e-SUS).

# ANEXO II

**INDICADORES ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR CATEGORIA PROFISSIONAL**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **N°** | **MEIO DE AVALIAÇÃO** | **MEDIÇÃO DE**  **DESEMPENHO** | **CÁLCULO DO**  **FATOR (F)** |
| AGENTES DE SAÚDE | Visitas Realizadas | N° DE VISITAS REALIZADAS INDIVIDUALMENTE / NÚMERO DE FAMÍLIAS DE CADA AGENTE | Maior que 70% = 100% do valor  50% a 70% = 70% do  valor  De 30% a 50% = 30%  do valor  Menor que 30% = 0% do valor |
| MÉDICOS | Atendimentos Individuais Realizados | N° DE ATENDIMENTOS REALIZADOS INDIVIDUALMENTE  /META DE CONSULTAS MÉDICAS INDIVIDUAIS | Maior que 70% = 100% do valor  50% a 70% = 70% do  valor  De 30% a 50% = 30%  do valor  Menor que 30% = 0% do valor |
| ENFERMEIROS | Atendimentos Individuais Realizados | N° DE ATENDIMENTOS REALIZADOS INDIVIDUALMENTE  /META DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS DE ENFERMAGEM | Maior que 70% = 100% do valor  50% A 70% = 70% do  valor  De 30% a 50% = 30%  do valor  Menor que 30% = 0% do valor |
| ODONTÓLOGOS | Atendimentos Individuais Realizados | N° DE ATENDIMENTOS REALIZADOS INDIVIDUALMENTE  /META DE | Maior que 70% = 100% do valor  50% a 70% = 70% do  Valor |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS | De 30% a 50% = 30%  do valor  Menor que 30% = 0% do valor |
| OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR | Atendimentos Individuais Realizados | N° DE ATENDIMENTOS REALIZADOS INDIVIDUALMENTE  /META DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS | Maior que 70% = 100% do valor  50% A 70% = 70% do  valor  De 30% a 50% = 30%  do valor  Menor que 30% = 0% do valor |
| TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO | Atendimentos Individuais Realizados | N° DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS INDIVIDUALMENTE / MÉDIA DE N° DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS TOTAL POR CATEGORIA | Maior que 70% = 100% do valor  50% A 70% = 70% do  valor  De 30% a 50% = 30%  do valor  Menor que 30% = 0% do valor |
| COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | Monitoramento, Avaliação e oficinas de intervenção inerente a produção relacionada aos indicadores do PREVINE BRASIL de todas as categorias de profissionais da atenção básica (ACS, MÉDICOS, ENFERMEIROS, ODONTÓLOGOS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO, OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL  SUPERIOR) através dos Sistemas de informação da Atenção Básica – ESUS, EGESTOR, RELATÓRIO  EMITIDO POR | Nº DE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO BIMESTRAL DE TODAS AS CATEGORIAS + Nº DE CAPACITAÇÃO E RELATÓRIO DE CAPACITAÇÃO REALIZADA COM OS PROFISSIONAIS QUE ATINGIRAM AS METAS INDIVIDUAIS INFERIORES A 70% + Nº DE RELATÓRIO NO  FINAL DO | Maior que 70% = 100% do valor  50% A 70% = 70% do  valor  De 30% a 50% = 30%  do valor  Menor que 30% = 0% do valor |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | PRONTUÁRIO ELETRÔNICO. | QUADRIMESTRE/ META DE RELATÓRIOS  INDIVIDUAIS |  |

# ANEXO III

**META INDIVIDUAL DE CADA CATEGORIA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CATEGORIA** | **CARGA HORARIA** | **META INDIVIDUAL** |
| MÉDICO | 40 HORAS SEMANAIS | 1280 CONSULTAS QUADRIMESTRAL |
| ENFERMEIRO | 40 HORAS SEMANAIS | 1280 CONSULTAS/ PROCEDIMENTOS QUADRIMESTRAL. |
| ODONTÓLOGO AB | 40 HORAS SEMANAIS | 960  CONSULTAS/ PROCEDIMENTOS QUADRIMESTRAL. |
| OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR | 40 HORAS SEMANAIS | 960  CONSULTAS/ PROCEDIMENTOS QUADRIMESTRAL. |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 40 HORAS SEMANAIS | 04 VISITAS POR CADA FAMÍLIA CADASTRADA NO E-SUS POR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO QUADRIMESTRE |
| OUTROS PROFISSIONAIS DE NIVEL MÉDIO | 40 HORAS SEMANAIS | 1200 PROCEDIMENTOS QUADRIMESTRAL. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | 40 HORAS SEMANAIS | * 01 relatório de Monitoramento BIMESTRAL de todas as categorias avaliados pelo no âmbito do PREVINE BRASIL; * 01 Capacitação + Relatório de capacitação realizada com os profissionais que atingirem as metas individuais inferiores a 70% - **Se 0% (ZERO**   **PORCENTO) dos profissionais avaliados não atingir resultado inferior a 70% exclui-se a necessidade da capacitação pelo bimestre avaliado**  - 01 Relatório no final dos Quadrimestres (1º, 2º e 3º) direcionados a contabilidade para direcionamento de pagamento de acordo com as metas individuais atingidas por cada categoria. (O não encaminhamento do relatório final de cada quadrimestre **SEM JUSTIFICATIVA** poderá prejudicar o pagamento adequado de todos os profissionais avaliados no âmbito do programa PREVINE  BRASIL). |

NOTAS:

1. MEIO DE AVALIAÇÃO – Será individual e todos os dados coletados no PEC – Prontuário Eletrônico Cidadão ou no E - sus.
2. Medição de Desempenho=

**Para Nível Médio e Superior (Exceto Agente Comunitário de Saúde)** Número de Atendimentos individuais de cada profissional X 100 Meta de atendimento individual de cada categoria

**Para Agente Comunitário de saúde**

Número De Visitas Domiciliares De Cada Agente Comunitário De Saúde X 100 Número total de família cadastradas para cada Agente Comunitário de saúde

1. Atividades coletivas e Palestras contarão para efeito de estatísticas como 01(um) procedimento;
2. As metas deverão seguir a proporcionalidade da carga horária de cada profissional conforme tabela de metas Individuais (Anexo II).